



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Barros
Administração 2009-2012

PORTARIA Nº 184, DE 18 DE JULHO DE 2011.

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS E
CONVERTE UM TERÇO EM
NUMERÁRIOS.

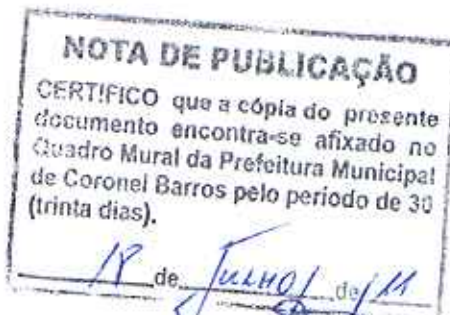
OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 96, 102 combinado com o artigo 104 § 3 da Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2010/2011, a servidora **CLAIR TEREZINHA MENEGHINI WORST**, Auxiliar Administrativo, lotada, na Secretaria Municipal de Agricultura Indústria Comércio Desenvolvimento e Meio Ambiente, sob a matrícula, n.º 301/8, pelo período de 20 (vinte) dias a contar de 25/07/2011 e converte em numerários os demais dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
dezoito de julho de dois mil e onze.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Norberto Arno Müller
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Finanças




Gelson Antonio Worst
Oficial Administrativo
CIC 373.816.800-30

